



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

DECRETO Nº 003 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidor de provimento em comissão para as atribuições de Contador e dá outras providências.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, no uso das atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO

a necessidade de resguardar a regularidade e continuidade dos serviços de escrituração contábil e orçamentária da Prefeitura de São Francisco;

DECRETA:

Art. 1º. Designa o Sr. **RAFAEL GUIMARÃES VIEIRA**, portador do CPF 053.289.066-32 para exercício das atribuições de Contador da Prefeitura de São Francisco.

Art. 2º. O designado se reveste das atribuições, responsabilidades, prerrogativas e proventos inerentes ao cargo de Contador a partir da presente data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO

Prefeito

São Francisco, 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

Registre. Publique. Cumpra-se.